

[Handwritten Signature]

LEI MUNICIPAL N.º 26/1974

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar de Cr\$. 35.000,00- (trinta e cinco mil cruzeiros) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO

Ensino Primário - 1º Grau

3.0.0.0.0.-61 - Despesas Correntes	
3.0.1.0.0.-61 - Despesas de Custeio	
3.0.1.3.0.-61 - Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 35.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

4.0.0.0.0.-69 - Despesas de Capital	
4.0.1.0.0.-69 - Investimentos	
4.0.1.1.0.-69 - Obras Públicas.....	Cr\$. 20.000,00

DIVERSOS-BANDA MUSICAL "MAESTRO AUREO JOSE DE LIMA"

4.0.0.0.0.-69 - Despesas de Capital	
4.0.1.0.0.-69 - Investimentos	
4.0.1.3.0.-69 - Equipamentos e Instalações....	Cr\$. 15.000,00

S o m a Cr\$. 35.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 31 DE MAIO DE 1974.-

[Handwritten Signature]
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos trinta e hum dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e quatro.

[Handwritten Signature]
-PAULO CORREA DE LEMOS-
-Chefe do Serviço de Administração-